



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1954 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de **Sinalização Semaforica de Regulamentação**, no Viaduto Deputado Rubens Lara, no bairro Parque das Bandeiras.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Doutor Esmeraldo Soares Tarquínio Filho x a Rua Antônio Ribeiro Franco, é uma via de considerável importância dentro do sistema viário urbano, pois faz a interligação entre diferentes bairros de fluxo contínuo de veículos, ciclistas e pedestres.

A sinalização semafórica de regulamentação tem a função de efetuar o controle do trânsito, num cruzamento ou seção de via, através de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres. Além de garantir a organização do tráfego, promovendo a leitura clara da via, a orientação adequada aos condutores e o respeito às regras de trânsito, além de contribuir diretamente para a prevenção de acidentes.

Por esses motivos, reforço a importância, e solicito que seja dada a devida atenção a esta indicação, oriunda de movimento popular, tanto de pedestres, quanto de motoristas que se utilizam diariamente da via em questão.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de Agosto de 2025.

MARCOS VINICIUS - COCÃO

[Signature]
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /